



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 22 de Outubro de 2004-Nº 2288 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.234

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para ocuparem os cargos descritos, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de outubro de 2004:

| NOME | CARGO |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Cristiane Feu Ferraz | Assessor Técnico- Administrativo |
| João Ricardo Ferreira dos Santos | Assessor Técnico- Administrativo |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a parte do Decreto nº 14.450/2003, referente à Cristiane Feu Ferraz.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.241

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para ocuparem os cargos descritos, com lotação nas Secretarias mencionadas, a partir de 04 de outubro de 2004, como segue:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|----------------------------------|---------|
| Alexsander Zucolotto | Assessor Técnico- Administrativo | SEMAGRI |
| Antonio Carlos da Silva Leite | Assessor Especial CC.3 | SEMUS |

| | | |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|
| Antonio César Ferreira | Secretário Municipal de Agricultura | SEMAGRI |
| Elimar Ferreira | Gerente Administrativo Regional de Itioca | GARDI |
| Henrique Taliuli | Superintendente Geral do CMU | AEG |
| José Denilson Bravin | Diretor Geral do Matadouro-Frigorífico | SEMAGRI |
| Nilton Gonçalves Rezende | Diretor do Departamento de Gerenciamento Administrativo | SEMMADES |
| Paulo Xavier Bento | Chefe da Divisão de Recepção e Distribuição de Documentos | GAP |
| Théo de Souza Moura | Administrador Regional CC.2 - 5ª Região | GEREMUN |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, tornando sem efeito, a partir de 04 de outubro de 2004, partes dos Decretos nº 14.871/04, referente a Solimar Assad; 14.872/04, referente a Ary Roberto Moreira e 14.886/04, referente a Rômulo de Souza Pontes Moura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.242

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, que através do Decreto nº 14.833, de 01.03.2004, considerou como *“insatisfatório”* o desempenho da servidora mencionada abaixo,

CONSIDERANDO também que este mesmo Decreto concedeu prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua publicação para apresentação de defesa por escrito, nos termos do Art. 29, § 2º da Lei Municipal nº 4.009/94, e que assim foi feito como consta do processo protocolado sob o nº 11909/2004, formulando ainda, novo parecer da Comissão, agora favorável à estabilidade,

RESOLVE:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| <p>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito</p> | |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| EDITADO pela: | |
| <p><u>D A T A C I</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> | |
| Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES | |
| <u>A S S I N A T U R A S</u> | |
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos__ | (28) 3155-5230 |
| Diário Oficial | (28) 3155-5203 |

Homologar o nome da servidora municipal descrito abaixo, avaliada para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

| Mat. | Cargo | Nome da servidora | Resultado da avaliação | A partir de |
|-------|-----------------|----------------------------|------------------------|-------------|
| 13893 | Aux. de Enferm. | Rosilene Correa Francelino | Estabilizada | 09.03.2004 |

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.260

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CARLOS MONTEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 20 de outubro de 2004 até 31 de dezembro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.263

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CC.2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 04 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.264

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ANDRÉ GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares – CSV-CD, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 04 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.265

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **DISTEFANO GARIOLI MENICCUCCI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de peças para a Patrol Caterpillar 120 B nº 4 – Patrimônio nº 9218.

VALOR: R\$925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21059/2004.

FORNECEDOR: UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA – ME..

OBJETO: Serviço de conserto do motor de partida da Patrol Caterpillar 120 B nº 4 – Patrimônio nº 9218.

VALOR: R\$50,00 (cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21060/2004.

FORNECEDOR: UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA – ME.

OBJETO: Serviço de conserto do alternador no veículo Caminhão Ford F-12.000 – Placa MPO 6308 – Patrimônio nº 9286.

VALOR: R\$50,00 (cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21251/2004.

FORNECEDOR: UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de peças para o Caminhão Ford F-12.000 – Placa MPO 6308 – Patrimônio nº 9286.

VALOR: R\$88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21253/2004.

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.

OBJETO: Serviço de revisão em feixes de molas traseiro e dianteiro no veículo Compactador de Lixo VW 17210 – Placa MRH 2707 – Patrimônio nº 18547.

VALOR: R\$794,50 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21780/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 039/2004.

CONTRATADA: BLOKOS ENGENHARIA LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Alterar a redação do item 10.1 da Cláusula Décima, que trata da Subcontratação, e letra “e” do Item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, que trata da Rescisão, acrescentando que a subcontratação não poderá ocorrer, sem prévia anuência da Administração.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Élcio Cremonini – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 4134/2004.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MOISES ZAMPIROLO, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 22092/2004, para a atividade de beneficiamento de granitos, a Rod. Cachoeiro x Frade, s/n, Km 03, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

PODIUM MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 22091/2004, para a atividade de beneficiamento de granitos, a Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, s/n, Km 02, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental..

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)